



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO TRIÂNGULO MINEIRO**

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**Nº 18/2019  
JUNHO 2019**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Alexandro Ferreira de Souza

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**REITOR**

Roberto Gil Rodrigues Almeida

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Marco Antônio Maciel Pereira

**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Gustavo Goulart Martins

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Danielle Freire Paoloni

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA**

Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Humberto Marcondes Estevam

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELO BOLETIM**

Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento de Pessoal

## ÍNDICE

**REITORIA**

**PORTARIAS** ..... 3

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 794 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida Decreto Presidencial de 14/12/2015, publicado no DOU de 15/12/2015, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 145, § único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23199.002291/2019-14, resolve:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 630, de 02 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 14, de 02 de maio de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício Interno nº 7/CS-393-REI, de 29 de maio de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA**  
Reitor

---